

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 697/2026

Sumário: Aposentado Margarida Amaria Delgado Andrade, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 05 de maio de 2026

Margarida Amaria Delgado Andrade, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 135 240,00 (cento e trinta e cinco mil duzentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 20 anos e 2 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de fevereiro de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de anos, 6 mês(es) e 19 dia(s).

O montante em dívida no valor de 7 562,00 (sete mil quinhentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 7 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 722,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.